



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

Demanda nº. 02/2018		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
Data de proposição da demanda		14/05/2018
Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Requisitante	Unidade Administrativa	Coordenadoria de Comunicação Social
	Servidor (a) responsável	Maria Luíza Caltabiano Barreiros de Mello
	Ramal	8235
	E-mail	maria.mello@trt19.jus.br
Integrante Técnico		
Integrante Técnico	Unidade Administrativa	Coordenadoria de Comunicação Social
	Servidor (a) Responsável	Alberto Mirindiba Bonfim
	Ramal	8117
	E-mail	alberto.bonfim@trt19.jus.br
Integrante Administrativo		
Integrante Administrativo	Unidade Administrativa	Coordenadoria de Comunicação Social
	Servidor (a) responsável	Fábio Tenório Barros
	Ramal	8117
	E-mail	Fabio.barros@trt19.jus.br

CAPÍTULO I

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

1.1 Aquisição de **equipamentos audiovisuais** para uso diário pela Coordenadoria de Comunicação Social na cobertura de reuniões e eventos internos, seminários, congressos, simpósios, palestras, entrega de comenda, corrida trabalho seguro e muitos outros eventos realizados periodicamente pelo TRT/AL, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE FORNECIMENTO	QUANT.
01	Câmeras para fotografias	UN	02
02	Flash	UN	02
03	Lente 24x70mm f2/8	UN	02
04	Lente 70-200mm f/2.8	UN	01
05	Tripé	UN	03
06	Gravador de áudio	UN	03
07	Microfone sem fio de mão para filmadora.	UN	01
08	Microfone sem fio de Lapela para filmadora.	UN	02
09	Switcher.	UN	01
10	Cabo HDMI 25M	UN	06
11	Cabo SDI6G	Metros	150

2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição está vinculada ao atendimento das necessidades de melhoria das condições de trabalho da Coordenadoria de Comunicação. O objetivo é realizar um procedimento licitatório destinado à compra de materiais audiovisuais com a melhor relação custo-benefício, mediante a estipulação de critérios de aferição de qualidade, conforme normas citadas neste Termo de Referência.

É importante ressaltar que muitos equipamentos estão obsoletos e outros encontram-se danificados por conta do longo período de utilização e pela ação de intempéries como a maresia. Os materiais contribuirão para o aperfeiçoamento da cobertura dos vários eventos realizados pelo TRT/AL: seminários, congressos, simpósios, palestras, entrega de comenda, reuniões, corrida trabalho seguro e muitos outros realizados periodicamente pelo TRT/AL.

3. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA SOLUÇÃO

3.1 Os materiais deverão apresentar as seguintes especificações técnicas:

ITEM 01 - CÂMERA PARA FOTOGRAFIAS.

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

Descrição:

CÂMERA 12.2MP SENSOR CMOS FULL-FRAME, FILMAGEM 4K, COM 4 BATERIAS, 1 CARREGADOR, ALÇA. DESCRIÇÃO DETALHADA: MONTAGEM DA LENTE TIPO E TIPO DE SENSOR: FULL-FRAME DE 35 MM (35,6 X 23,8 MM), SENSOR EXMOR CMOS NÚMERO DE PIXELS EFETIVOS: APROX.12.2 MP FORMATO DE GRAVAÇÃO IMAGEM ESTÁTICA: JPEG (DCF VER. 2.0, EXIF VER. 2.3, COMPATÍVEL COM MPF BASELINE), RAW (FORMATO SONY ARW 2.3) TAMANHO DA IMAGEM (PIXELS), 3:2 - APS-C L: 2.768 X 1.848 (5.1M), M: 2.128 X 1.416 (3.0M), S: 1.376 X 920 (1.3M), FULL FRAME L DE 35 MM: 4.240 X 2.832 (12M), M: 2.768 X 1.848 (5.1M), S: 2.128 X 1.416 (3.0M) TAMANHO DA IMAGEN (PIXELS), 16:9 - APS-C L: 2768 X 1560 (4,3M), M: 2128 X 1200 (2,6M), S: 1376 X 776 (1,1M), FULL FRAME L DE 35 MM: 4240 X 2384 (10M), M: 2768 X 1560 (4,3M), S: 2128 X 1200 (2,6M) TAMANHO DA IMAGEM (PIXELS), SWEEP PANORAMA: LARGURA: 12416 X 1856 HORIZONTAL (23 M), 5536 X 2160 VERTICAL (12 M), PADRÃO: 8192 X 1856 HORIZONTAL (15 M), 3872 X 2160 (8,4 M) VERTICAL MODOS DE QUALIDADE DE IMAGEM: RAW, RAW E JPEG, JPEG EXTRA FINA, JPEG FINA, JPEG PADRÃO SAÍDA RAW: 14 BITS FORMATO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO: FORMATO XAVC S / AVCHD COMPATÍVEL COM VER. 2.0 / MP4 COMPACTAÇÃO DE VÍDEO: XAVC P: MPEG-4 AVC/H.264; AVCHD: MPEG-4 AVC/H.264; MP4: MPEG-4 AVC/H.264 FORMATO DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO: AVCHD: DOLBY DIGITAL (AC-3), 2 CANAIS, DOLBY DIGITAL STEREO CREATOR, MP4: MPEG-4 AAC-LC, 2 CANAIS, XAVC P: LPCM, 2 CANAIS TAMANHO DA IMAGEM (PIXELS) PAL* AVCHD: 1920 X 1080 (60P/28 MBPS/PS, 60I/24 MBPS/FX, 60I/17 MBPS/FH, 24P/24 MBPS/FX, 24P/17 MBPS/FH), MP4: 1.920 X 1.080 (60P/28 MBPS, 30P/16 MBPS), 1.280 X 720 (30P/6 MBPS), XAVC S 4K: 3840 X 2160 (30P/100 MBPS, 30P/60 MBPS, 24P/100 MBPS, 24P/60 MBPS), XAVC S HD: 1920 X 1080 (60P/50 MBPS, 30P/50 MBPS, 24P/50 MBPS, 120P/100 MBPS, 120P/60 MBPS) - SAÍDA HDMI NÍTIDA: NTSC: 3 840 X 2160 (30P/24P)/1920 X 1080 (60P/24P)/1920 X 1080 (60I), YCBCR 4:2:2 8 BITS/RGB 8 BITS, PAL: 3840 X 2160 (25P)/1920 X 1080 (50P)/1920 X 1080 (50I), YCBCR 4:2:2 8 BITS/RGB 8 BITS - TIPO DE FOCO: FA DE DETECÇÃO DE CONTRASTE - PONTO DE FOCO: 169 PONTOS (AF COM DETECÇÃO DE CONTRASTE) INTERVALO DE

SENSIBILIDADE DE FOCO: EV -4 A EV 20 (A ISO 100 EQUIVALENTE, COM LENTES F2.0 ACOPLADAS) - TIPO DE VISOR ELETRÔNICO: XGA OLED, VISOR ELETRÔNICO (COLORIDO) DE 1,3 CM (TIPO 0,5). NÚMERO DE PONTOS: 2.359.296 PONTOS ESTABILIZAÇÃO DA IMAGEM: MECANISMOS DE TROCA DO SENSOR DE IMAGEM COM COMPENSAÇÃO DE 5 EIXOS (A COMPENSAÇÃO DEPENDE DAS ESPECIFICAÇÕES DALENTE). KIT CONTÉM: 1 BATERIA RECARREGÁVEL NP-FW50, 1 PROTETOR DE CABO, 1 ADAPTADOR CA, AC-UUD11, 1 CARREGADOR DE BATERIA BC-VW1, 1 ALÇA PARA OMBRO ACESSÓRIOS EXTRAS A SEREM INCLUIDOS: DESCRIÇÃO: 3 BATERIAS. MARCA: SONY MODELO: NP-FW50 DESCRIÇÃO: CONTROLE REMOTO MARCA: SONY MODELO: RM-VPR1 OU EQUIVALENTE.

ITEM 02 - FLASH

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

DESCRIÇÃO: FUNCIONA COM CANON, NIKON, SONY, PANASONIC, OLYMPUS, FUJIFILM, PENTAX, SIGMA, MINOLTA, LEICA E OUTRAS SLR DIGITAIS OU ANALÓGICAS COM UM ÚNICO CONTATO NA SAPATA (PADRÃO); - PESO: 286 G; - UTILIZA 4 BATERIAS TIPO AA; - DIMENSÕES: 19 X 7 X 4,5 CM; - GUIA NÚMERO 38, ISO 100, 35MM; - POSSUIR MODO MANUAL. A SELEÇÃO DE POTÊNCIA TEM UM AJUSTE COM 8 NÍVEIS INDO DE 1/128 ATÉ 1/1; - CABEÇA ARTICULÁVEL EM QUALQUER SENTIDO, HORIZONTALMENTE E VERTICALMENTE, ATÉ 270°; - REFLETOR E DIFUSOR EMBUTIDOS; - COMPATÍVEL COM TODAS AS CÂMERAS COM SAPATA PADRÃO; - ÂNGULO VERTICAL MÓVEL: 0-90 GRAUS; - ÂNGULO HORIZONTAL MÓVEL: 0-270 GRAUS; - CONEXÃO X-SYNC / PC-SYNC; - NÍVEL DE POTÊNCIA AJUSTÁVEL EM MODO MANUAL: 1/128, 1/64, 1/32, 1/16, 1/8, 1/4, 1/2 E 1/1; - TEMPO DE RECICLAGEM DE ATÉ 5 SEGUNDOS (USANDO PILHAS ALCALINAS); - TEMPERATURA DE COR: 5600K, + /-200K; - DURAÇÃO DO FLASH: 1/200 S 1/20000 S. MODELO: FLASH SPEEDLITE THINKLITE GODOX GREIKA TT560 II. MARCA NIKON OU EQUIVALENTE.

ITEM 03 - LENTE 24X70MM F2/8.

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

Descrição:

Lente 24-70mm f/2.8 GM Marca: SONY Modelo: SEL2470GM Descrição: Montagem E da Sony FORMATO Full frame de 35 mm DISTÂNCIA FOCAL (MM) 24-70 mm DISTÂNCIA FOCAL EQUIVALENTE A 35 MM (APS-C) 36-105 mm GRUPOS/ELEMENTOS DE LENTE 13 / 18 ÂNGULO DE VISÃO (35 MM) 84°-34° ÂNGULO DE VISÃO (APS-C) 61°-23° 2 ABERTURA MÁXIMA (F) 2,8 ABERTURA MÍNIMA (F) 22 LÂMINAS DE ABERTURA 9 ABERTURA CIRCULAR DISTANCIA MÍNIMA DO FOCO 0,38 m TAXA DE AMPLIAÇÃO MÁXIMA (X) 0,24 x DIÂMETRO DO FILTRO (MM) 82 mm. MARCA SONY OU EQUIVALENTE.

ITEM 04 - LENTE 70-200MM F/2.8.

QUANTIDADE: 1 UNIDADE

Descrição:Lente zoom tele - objetiva 70-200mm f/2.8 Marca: SONY Modelo: FE 70-200mm f/2.8 GM OSS SEL70200GM Descrição Detalhada: Montagem E da Sony FORMATO full frame de 35mm DISTÂNCIA FOCAL (MM) 70-200 mm DISTÂNCIA FOCAL

EQUIVALENTE A 35 MM (APS-C) 105-300 mm GRUPOS/ELEMENTOS DE LENTE 8/23 ÂNGULO DE VISÃO (35 MM). 34"-12" 30 ÂNGULO DE VISÃO (APS-C). 23"-8" 1 ABERTURA MÁXIMA (F) 2,8 ABERTURA MÍNIMA (F). 22 LÂMINAS DE ABERTURA 11 ABERTURA CIRCULAR DISTANCIA MÍNIMA DO FOCO 0,96m TAXA DE AMPLIAÇÃO MÁXIMA (X) 0,25x DIÂMETRO DO FILTRO (MM) 77 mm ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM (STEADYSHOT) COMPATIBILIDADE DE TELECONVERSOR (X1,4) COMPATIBILIDADE DE TELECONVERSOR (X 2,0). MARCA SONY OU EQUIVALENTE.

ITEM 05 - TRIPÉ

QUANTIDADE: 3 UNIDADES

DESCRIÇÃO: TRIPÉ PROFISSIONAL PARA 5KG; PARA FILMADORA/CAMERA, CABEÇA HIDRÁULICA COM 360 GRAUS DE ROTAÇÃO PARA CÂMERAS DE VÍDEO COMPACTAS OU ATÉ DSLRS COM LENTE ACOPLADA PARA ATE 5KG. COM PERNAS EM UMA LIGA DE ALUMÍNIO PARA OFERECER ESTABILIDADE E LEVEZA. CABEÇA HIDRÁULICA PARA MOVIMENTOS DE PAN E TILT COM MANOPLA PARA SER MONTADA EM AMBOS OS LADOS DA CABEÇA. COM BOLHA DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA MAIOR AJUSTE AO UTILIZAR EM TERRENO IRREGULAR. O SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO DAS SEÇÕES DE PERNAS SÃO DO TIPO 'QUICK RELEASE', . PÉS DE BORRACHA ROSQUEADOS. JÁ INCLUSO BAG EM NYLON DE ALTA QUALIDADE PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO 7,5 LB (3,4 KG). TECNICAMENTE IGUAL OU SUPERIOR AO BENRO KH25N. MARCA BENRO OU EQUIVALENTE.

ITEM 06 - GRAVADOR DE ÁUDIO.

QUANTIDADE: 3 UNIDADES

DESCRIÇÃO: GRAVADOR DE ÁUDIO DIGITAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CORPO DE ALUMÍNIO, TELA LDC 128X64 COM ILUMINAÇÃO, 4 MICROFONES EMBUTIDOS, 02 ENTRADAS XLR, 1 ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO,1 ENTRADA DE LINHA 3,5 MILÍMETROS ,1 SAÍDA DE LINHA 3,5 MILÍMETROS,1 X 3,5 MM PARA AUSCULTADORES, 1 X 3,5 MILÍMETROS JACK REMOTO, 1 MINI USB, BATERIA RECARREGÁVEL, GRAVAÇÃO EM MP3 OU WAV, 2 CANAIS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20HZ - 20KHZ, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO SEM FIO E MICRO SD DE 2GB, MINI CABO USB, BATERIAS, MANUAL DE INSTRUÇÃO, 1 CASE PARA TRANSPORTE. REF.: TASCAM DR-100 MKII' OU EQUIVALENTE.

ITEM 07 - MICROFONE SEM FIO DE MÃO PARA FILMADORA.

QUANTIDADE: 1 UNIDADE

DESCRIÇÃO:MICROFONE DE MÃO SEM FIO, DIGITAL E UNI-DIRECIONAL, COMPATÍVEL COM A CÂMERA FILMADORA SONY HXR-NX5U. MODELO DE REFERÊNCIA: SONY UWP-D12 OU EQUIVALENTE.

ITEM 08 - MICROFONE SEM FIO DE LAPELA PARA FILMADORA.

QUANTIDADE:2 UNIDADES

DESCRIÇÃO: MICROFONE DE LAPELA SEM FIO PARA FILMADORA. TIPO DE SISTEMA: SISTEMA DE LAPELA SEM FIO SINTETIZADO UHF DE MONTAGEM EM CÂMERA; FAIXA DE PORTADORA DE FREQUÊNCIA RF: 42/44 - 638 A 662 MHZ; FAIXA APROXIMADA DE OPERAÇÃO: NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; RESPOSTA TOTAL DE FREQUÊNCIA: 40 HZ A 18 KHZ; RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: 60DB (A-PONDERADA); NÚMERO DE CANAIS: 188; NÚMERO DE SISTEMAS SIMULTÂNEOS: 16. RECEIVER: TIPO DE RECEPTOR: MONTÁVEL EM CÂMERA, DIVERSIDADE ESPACIAL, SINTETIZADOR PLL CONTROLADO POR CRISTAL; TIPO DE SAÍDAS: MINIPLUGUE DE 1/8 (3,5MM) NÃO BALANCEADO; MONITORAMENTO POR HEADPHON

E: MINIPLUGUE DE 1/8 (3,5MM) NÃO BALANCEADO COM NÍVEL VARIÁVEL; REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO: DC 3.0V (2 BATERIAS ALCALINAS AA); TIPO DE BATERIA/TEMPO DE DURAÇÃO APROXIMADO: DUAS BATERIAS AA, ATÉ 8 HORAS; MONITOR: TELA LCD; OPÇÕES DE MONTAGEM: MONTÁVEL EM CÂMERA/CINTO/SUPORTE DE MIC; TIPO DE ANTENA: 2 CABOS DE 1/4 DE ONDA; DIMENSÕES (LXAXP): 2,48 X 4,11 X 0,86" (63 X 104,5 X 22MM); PESO: APROXIMADAMENTE 7,2 OZ (205G) (INCLUINDO AS BATERIAS). TRANSMISSOR: TIPO DE TRANSMISSOR: TRANSMISSOR UHF DE CORPO DE PLL SINTETIZADO CONTROLADO POR CRISTAL; TIPO DE CONECTOR DE ENTRADA: MIC/LINHA SELECIONÁVEIS - CONECTOR DE MICROFONE MINI (3,5MM); TIPO DE MICROFONE: LAPELA; PADRÃO POLAR: TRANSMISSOR DE CORPO (NÃO É DE MÃO); CABEÇAS DE MICROFONE INTERCAMBIÁVEIS: COMPATÍVEL COM QUALQUER MICROFONE COM CONEXÃO MINI (3,5MM); TIPO DE BATERIA/TEMPO DE DURAÇÃO APROXIMADO: UMA BATERIA ALCALINA (LR6) AA, ATÉ 8 HORAS; SELETOR DE MUDO: NÃO; CONTROLE DE NÍVEL: CONTROLE DE NÍVEL DE MICROFONE; TIPO DE ANTENA: ANTENA HELICOIDAL MINIATURA COM 1/4 DE COMPRIMENTO DE ONDA; MONITOR: TELA LCD; DIMENSÕES (AXLXP): 2,48 X 3,24 X 0,73 POLEGADA (63 X 82,5 X 18,7MM); PESO: 5,1 ONÇAS (145G) (COM BATERIA). MODELO REFERENCIA: SONY UWPD11 OU EQUIVALENTE.

ITEM 09 - SWITCHER.

QUANTIDADE: 1 UNIDADE

Descrição: SWITCHER DE PRODUÇÃO COM COMUTAÇÃO ENTRE OS PADRÕES DE VÍDEO SD, HD OU ULTRA HD PARA DIVERSAS CONEXÕES DE FONTES DE VÍDEO, TAIS COMO CÂMERAS, GRAVADORES DE DISCO E COMPUTADORES. INCLUI 10 ENTRADAS, CHAVES CROMÁTICAS, TRANSIÇÕES, POOL DE MÍDIA, 4 CHAVEADORES UPSTREAM, CHAVEADORES DOWNSTREAM, MIXER DE ÁUDIO, MULTIVISUALIZAÇÃO, EFEITOS DVE INTERATIVOS (FULL MOTION), VINHETAS DE

TRANSIÇÃO, UM GRANDE POOL DE MÍDIA COM CLIPES EM MOVIMENTO E 3 SAÍDAS AUXILIARES. CONEXÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS: TOTAL DE ENTRADAS DE VÍDEO: 11 COM 10 ATIVAS. TOTAL DE SAÍDAS DE VÍDEO: 10. TOTAL DE SAÍDAS

AUXILIARES: 3. TAXAS SDI. 270MB, 1.5G, 3G, 6G TOTAL DE ENTRADAS DE ÁUDIO 2 X XLR. 2 X RCA. TOTAL DE SAÍDAS DE ÁUDIO 2 X XLR PARA PROGRAMA. ENTRADA DE SINCRONIZAÇÃO TRI-SYNC OU BLACK BURST. RESSINCRONIZAÇÃO DE ENTRADA DE VÍDEO EM TODAS AS 10 ENTRADAS. ENTRADAS DE VÍDEO SDI 10 X SD/HD/ULTRA HD 4K DE 10 BITS ALTERNÁVEIS. MARCA BLACKMAGIC OU EQUIVALENTE.

ITEM 10 - CABO HDMI.

QUANTIDADE: 05 UNIDADES

DESCRIÇÃO: CABO HDMI COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM AS VERSÕES: 1.4 E 1.3B E ANTERIORES; RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 576I/P, 720I/P, 1080I/P 4K 2K (4096P); ALTA VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: 10,2 GBPS HIGT SPEED; RETORNO DE ÁUDIO: 7.1 PELO PRÓPRIO CABO JÁ É POSSÍVEL TRANSMITIR O ÁUDIO SEM A NECESSIDADE DE PASSAR CABO DE ÁUDIO A PARTE; IMAGENS: 2D E 3D; COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS ATUAIS; CONECTORES: BANHADO A OURO 24K. CABO COM 25 METROS. MARCA: TRACEBOARD OU EQUIVALENTE.

ITEM 11 - CABO RG-6 PARA SINAL DE VÍDEO DIGITAL SDI-HD.

QUANTIDADE: 150 METROS

DESCRIÇÃO: CABO RG-6 PARA SINAL DE VÍDEO DIGITAL SDI-HD (SIMILAR OU SUPERIOR AO CABO BELDEN 1694). DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS.

DEVERÁ SER DO TIPO RG-6/U PARA APLICAÇÕES EM SINAIS DE VÍDEO DIGITAL SDI/HDTV COM BAIXA PERDA. DEVERÁ POSSUIR IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA DE 75 (SETENTA E CINC

O) OHMS. DEVERÁ POSSUIR CONDUTOR CENTRAL DE 18 AWG DE FIO SÓLIDO DE COBRE. DEVERÁ POSSUIR BLINDAGEM DUPLA, COM PELO MENOS UMA CAMADA FORMADA DE MALHA

TRANÇADA DE FIOS DE COBRE (95% DE COBERTURA OU SUPERIOR). CAPA EXTERNA DE PVC NÃO-PROPAGANTE À CHAMA NA COR PREDOMINANTE BRANCA, AZUL OU PRETA. DEVERÁ POS

SUIR, NO MÁXIMO, OS SEGUINTE VALORES DE ATENUAÇÃO: FREQUÊNCIA (MHZ) ATENUAÇÃO (DB/100M) 1... 0,7 10... 2,5 1.000... 20,0 3.000... 35,5 DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO DE METRAGEM (COMPRIMENTO RESTANTE) IMPRESSA NA CAPA EXTERNA DO CABO. DEVERÁ SER FORNECIDO ACONDICIONADO EM ROLOS FECHADOS. DEVERÁ POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS DO MODELO 1694A DO FABRICANTE BELDEN. MARCA: TRACEBOARD OU EQUIVALENTE.

4. QUADRO DE FORMULAÇÃO DE PREÇOS

4.1. A planilha de formulação de preços para esta ação encontra-se no **Anexo I - Quadro de Formulação de Preços**.

5. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE

5.1. Infraestrutura tecnológica:

5.1.1. Não há necessidade de adequação.

5.2. Infraestrutura elétrica:

5.2.1. Não há necessidade de adequação.

5.3. **Logística de implantação:**

5.3.1. Não há necessidade de adequação.

5.4. **Espaço físico:**

5.4.1. Não há necessidade de adequação.

5.5. **Mobiliário:**

5.5.1. Não há necessidade.

5.6. **Impacto ambiental:**

5.6.1. Não há impacto relevante.

CAPÍTULO II

SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

1. Natureza do Objeto

1.1. Aplica-se ao presente processo as disposições estabelecidas na Resolução nº. 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambiental, principalmente no que se refere aos aspectos e/ou exigências abaixo assinaladas:

- a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- e) que os bens apresentem menor consumo e maior eficiência energética dentro de cada categoria;
- f) que todos os bens aprovados no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, apresentem Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), aposta ao produto e/ou em sua embalagem;
- g) que os bens possuam a ENCE da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, sempre que haja um número suficiente de produtos e fabricantes nessa classe. Podem ser aceitos produtos das demais classes quando as condições de mercado assim o exigirem;

2. Eventual interrupção contratual

2.1. Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para a prestação do serviço (fornecimento de cadeira de rodas), e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.

CAPÍTULO III

ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, de que tratam a Lei nº. 10.520/02 e o Decreto nº. 5.450/05, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

1.2 A estratégia de contratação dar-se-á pela modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

1.3 A contratação fundamenta-se ainda nos seguintes normativos:

- Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

- Lei nº. 8.078/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor; e Lei nº. 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, ambas subsidiariamente.
 - Lei 8.666, de 21/06/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Lei nº. 10.520 de 17/07/2002.
 - Lei 10.520 de 17/07/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
 - Decreto nº. 5.450, de 31/05/2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
 - Decreto nº. 8.538, de 06/10/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal.
 - Ato TRT 19ª nº. 206/98, que regulamenta a consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, instituído pela Instrução Normativa nº. 05, de 21/07/95 e atualizado pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 2, de 2010.
 - Ato TRT19 nº 71/2017, que estabelece procedimentos internos para a tramitação dos processos administrativos referentes a licitações, contratos, convênios e demais ajustes celebrados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e sobre fiscalização e gestão desses.
1. O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e no Termo de Referência.
 2. A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 4º do Decreto nº. 5.450/2005, tipo menor preço por item/grupo ou lote.
 3. Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo orçamento do Tribunal.
 4. O recebimento e conferência dos bens permanentes objeto deste ETP serão realizados pela equipe da Coordenadoria de Segurança Institucional/CSI.
 5. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.
 6. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo IV - Análise de Riscos.
 7. A Equipe de Apoio à Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT, para a qual são indicados os seguintes servidores:

Papel	Unidade	Nome	Ramal	E-mail
Integrante Requisitante	CCOM	Maria Luíza Caltabiano Barreiros de Mello	8235	Maria.mello@trt19.jus.br
Integrante Técnico	CCOM	Alberto Mirindiba Bonfim	8117	Alberto.bonfim@trt19.jus.br
Integrante Administrativo	CCOM	Fábio Tenório Barros	8117	Fabio.barros@trt19.jur.br

8. A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT.
9. Havendo a necessidade de eventual substituição de um ou mais membros dessa Equipe, o diretor da área responsável deverá indicar substituto à Autoridade Competente.
10. A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

Recurso	Quant.	Atribuições / destinações
Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação	Três servidores	Instruir o processo de contratação;
Equipe de suporte: Setor de Controle, Manutenção e Conservação de Bens Móveis/CML	Dois Servidores	Cadastrar, tomar e distribuir os bens permanentes.

11. A tabela abaixo elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando a demanda de serviços prevista para início imediato:

Item	Atividades	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas	
			Início	Fim
1	Aprovação da ação	D1	14/05/2018	15/05/2018
2	Instrução do processo de aquisição	D2 = D1 +135	15/05/2018	26/09/2018
3	Confecção, assinaturas e publicação do Edital	D3=D2 + 20	27/09/2018	16/10/2018
4	Emissão das primeiras notas de empenhos	D3 = D2 + 10	16/10/2018	26/10/2018
5	Entrega, recebimento e registro do material	D4 = D3 + 40	26/10/2018	05/12/2018
6	Conclusão dos primeiros fornecimentos	D5 = D4	05/12/2018	05/12/2018
Prazo total para os primeiros fornecimentos - Linha de Base		205 dias corridos a partir da aprovação da ação.		

12. A tabela abaixo elenca a composição e estimativa orçamentária relativa à ação, considerando as propostas obtidas, os valores apresentados no Quadro de Formulação de Preços (anexo I) e o cronograma projetado no item anterior:

4.1 O valor total estimado para a aquisição é de **R\$ 91.805,08**, de acordo com o valor médio praticado no mercado, apurado conforme quadro abaixo:

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant.	Média/Valor unitário (R\$)	Média/ Valor total (R\$)
1	Câmera para fotografias.	Und	02	12.678,75	25.357,49
2	Flash	Und	02	1.371,68	2.743,37
3	Lente 24x70mm f2/8	Und	02	10.067,33	20.134,67
4	Lente 70x200mm f2/8	Und	01	9.943,33	9.943,33
5	Tripé	Und	03	832,05	2.496,14
6	Gravador de áudio	Und	03	1.949,87	5.849,60
7	Microfone sem fio de mão para filmadora	Und	01	2.671,65	2.671,65
8	Microfone sem fio de Lapela para filmadora	Und	02	2.981,40	5.962,81
9	Switcher	Und	01	13.176,17	13.176,17
10	Cabo HDMI 25M	Und	05	342,67	1.713,33
11	Cabo SDI6G	Und	150	11,71	1.757,00
Média/Total Geral					91.805,08

CAPÍTULO IV
ANÁLISE DE RISCO

Ameaça	Efeito	Prob.	Imp.	Risco Calc.	Ação de prevenção/contorno.	Responsável	Prazo
Falta de orçamento do TRT para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação da aquisição.	0,25	4,00	1,00	Negociar com a Administração do TRT a destinação de recursos orçamentários para a ação.	Coordenador de Segurança Institucional.	Não se aplica.
Atraso na entrega do material.	Ausência do bem na data prevista.	0,50	2,00	1,00	Antecipar a negociação com o fornecedor para evitar atrasos.	Fiscais do Contrato.	No empenho.
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	0,50	3,00	1,50	Negociar com a administração a ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Coordenador de Material e Logística	Não se aplica.
Não fornecimento do material contratado (Inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	0,05	5,00	0,25	Aplicar as penalidades contratuais e buscar nova alternativa de contratação.	Fiscais do Contrato; Gestor do Contrato e Coordenador de Segurança Institucional.	Não se aplica.

Referências:

Referencial	Prob.
Provavelmente ocorrerá.	0,95
Grande chance de ocorrer.	0,75
Igual chance de ocorrer ou não.	0,50
Baixa chance de ocorrer.	0,25
Chance remota de ocorrer.	0,05

Grau do impacto	Peso	Características
Muito Grande	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração.
Grande	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação.
Moderado	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação.
Pequeno	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno.
Muito pequeno	1,0	Nenhum impacto significativo à ação.

Maceió, 06 de agosto de 2018.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

MARIA LUÍZA
CALTABIANO
BARREIROS DE MELO
Integrante Requisitante

ALBERTO MIRINDIBA
BONFIM
Integrante Técnico

FÁBIO TENÓRIO
BARROS
Leite Integrante
Administrativo